



Araçariguama, 25 de Outubro de 2021.

Ofício n° 255/2021 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

PROJETO DE LEI N° 25 DE OUTUBRO DE 2021, que Dispõe sobre a denominação da Viela localizada entre a Alameda 19 de maio e a Rua Eloy Chaves, neste Município, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 612/2021
EM 28/10/2021
HORA: 11:27
ABR.: 

Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama.



Araçariguama, 25 de outubro de 2021.

MENSAGEM N° ____/2021

PROJETO DE LEI N° 58/2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina “Viela João Antônio da Silva” a viela de 150,26 metros lineares, localizada entre a Alameda 19 de maio e a Rua Eloy Chaves, Centro, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexos.

João Antônio da Silva, mais conhecido por João Côco, como era carinhosamente chamado, nasceu em 28 de abril de 1936. Foi casado com Margarida de Mattos Silva, a Dona Margarida do Bazar Silva, tiveram cinco filhos (Aparecida, Valéria, João, Margarida e André) e 10 netos (Gabriel, João Gustavo, Maria Elisa, Julio Henrique, Carolina, Tamires, André Luis, Henrique Yuji, Leonardo Kenzo e Ana Clara).

Desde muito novo trabalhou na lavoura com seus pais e mesmo com pouco estudo, mas com muita inteligência e esforço, progrediu na vida, sempre com ajuda de sua esposa, filhos e muita dedicação.

Trabalhou por muitos anos na Prefeitura e atuou como coordenador do Distrito de Araçariguama (função mais conhecida como subprefeito). Participou ativamente do grupo da emancipação da nossa querida cidade e em 1992 foi eleito vereador da primeira Legislatura, no mandato de 1993 a 1996.

Quando deixou a Prefeitura, passou a trabalhar com comércio de roupas, sapatos, armarinhos e papelaria, abrindo com sua esposa o Bazar Silva, que ficava na Praça da Matriz (um dos locais da cidade pelo qual ele cultivava um carinho especial). Após alguns anos ingressou no ramo imobiliário, onde contribuiu muito com o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade, tornando-se ainda mais conhecido. Nessa época, empreendeu também no ramo de distribuição de gás de cozinha.

Sempre teve uma grande paixão pela música sertaneja raiz e junto com seu amigo e parceiro Mixaria, realizou o sonho de cantar em rodas de violas, eventos, shows, festas da Igreja, no rádio e na televisão.

Foi sempre muito dedicado à família e muito amado por ela, tinha muitos amigos e gostava de conversar, conhecer novas pessoas e contar histórias (muitas pessoas da cidade provavelmente já tiveram o prazer de ouvir alguma história sentado no sofá da Imobiliária).

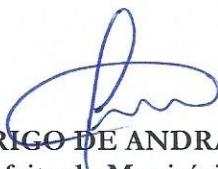




Viveu até os seus 85 anos intensamente, sempre com muita fé em Deus e em seus últimos anos sempre dizia que vivia “o céu em vida”.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



PROJETO DE LEI N° 28, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Viela localizada entre a Alameda 19 de maio e a Rua Eloy Chaves, neste Município, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela João Antônio da Silva” a viela de 150,26 metros lineares, localizada entre a Alameda 19 de maio e a Rua Eloy Chaves, Centro, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRANS providenciará o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariguama, 25 de outubro de 2021.



RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito do Município

